

PORTARIA Nº 003/2024

**Instauração de Processo Administrativo
visando a nomeação e designação de
Agente de Contratação no âmbito do
CIMMVI.**

O PRESIDENTE DO CIMMVI, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica (CIMMVI), bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo com a finalidade de deliberar sobre a nomeação excepcional de um Agente de Contratação ocupante de cargo em comissão no âmbito do CIMMVI.

Art. 2º - Delimitar como objeto do referido processo administrativo a análise, aprovação e formalização da designação transitória de servidor comissionado para o exercício da função de Agente de Contratação, em razão da momentânea impossibilidade de provimento por servidor efetivo ou empregado público.

Art. 3º - Estabelecer que o processo deverá observar e fundamentar-se:

- I. Nos princípios da motivação, legalidade, razoabilidade e proporcionalidade;
- II. No disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que regem a designação de Agentes de Contratação;
- III. Nas recomendações expostas em parecer jurídico pela assessoria jurídica do CIMMVI.

Art. 4º - Determinar que a formalização da nomeação excepcional esteja condicionada:

- I. À comprovação da inexistência de servidores efetivos ou empregados públicos disponíveis e aptos a exercer a função, mediante relatório detalhado da área de gestão de pessoas do consórcio;
- II. À demonstração fundamentada da necessidade emergencial da medida;

III. À garantia de temporariedade da designação, com prazo vinculado à conclusão de processo seletivo para provimento do cargo por servidor efetivo ou empregado público.

Art. 5º - Iniciar de forma concomitante as providências necessárias para a realização de concurso público ou outro procedimento legalmente adequado para regularização definitiva do quadro de pessoal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE SOUZA
VILELA:487459016
00

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUZA
VILELA:48745901600
Dados: 2024.12.23 13:53:32
-03'00'

Edson de Souza Vilela
Presidente do CIMMVI